

Goiânia, 30 de março de 2017.

Goiânia, 22 de maio de 2017.(Retificação)

**EDITAL PROEC/CCUFG N.º 02/2017.
PROGRAMAÇÃO DO TEATRO DO CENTRO CULTURAL UFG
SÉRIE MÚSICAS E SÉRIE ARTES DA CENA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, por meio do Centro Cultural UFG, torna pública a abertura de inscrições para a programação semestral das Séries Músicas e Artes da Cena.

1. Do objeto:

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de apresentações artísticas para compor a programação do Teatro do Centro Cultural UFG . CCUFG, localizado em Goiânia - Goiás, no decorrer do segundo semestre de 2017.

1.2. A estruturação das Séries Músicas e Artes da Cena visa propiciar um cronograma continuado de apresentações artísticas amparadas no exercício curatorial, de maneira a destacar a qualidade das propostas selecionadas e o apreço pela isonomia e idoneidade na gestão do espaço público concedido.

1.3. Em consonância com as instalações e vocação do Teatro do CCUFG, os segmentos contemplados neste Edital estão organizados da seguinte forma:

1.3.1. Série Músicas . contempla a diversidade musical, apresentando ao público em geral variados estilos e gêneros da música mundial - %músicas do mundo+e consta de até 8 (oito) propostas aprovadas a partir deste edital para o período de agosto a novembro de 2017;

1.3.2. Série Artes da Cena . contempla a diversidade das linguagens cênicas (teatro, dança, circo, performance,etc), apresentando ao público em geral variados estilos e gêneros, com ênfase na produção contemporânea, e constará de até 8 (oito) propostas aprovadas a partir deste edital, para o período de agosto a novembro de 2017;

1.4. Cada proposta submetida ao edital vigente deverá concorrer ao agendamento de uma única pauta entre os meses de agosto a novembro de 2017;

2. Dos Objetivos do Centro Cultural UFG:

- 2.1. apresentar a diversidade das expressões culturais, o pluralismo de ideias e as inovações artísticas e culturais;
- 2.2. promover o fomento à produção, à difusão e à circulação do conhecimento e bens culturais;
- 2.3. estimular a formação sociocultural e estética, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- 2.4. contribuir com a democratização do acesso aos bens culturais e com o desenvolvimento cultural, artístico, técnico, científico e socioeconômico do país.

3. Dos proponentes

- 3.1. Poderão participar deste Edital grupos e artistas representados por Pessoas jurídicas (PJ) e Pessoas físicas (PF);
- 3.2. Cada proponente e/ou grupo poderá apresentar até duas propostas inéditas ou não contempladas pelos Editais 01/2016 e 02/2016;
- 3.3. Para fins deste edital, cada grupo poderá ser representado por apenas um proponente;
- 3.4. Serão aprovados até 8 (oito) proponentes em cada uma das séries;
- 3.5. Serão aprovados até 4 (quatro) suplentes para cada série;
- 3.6. Cada proposta aprovada ocupará uma pauta da série escolhida;
- 3.7. Tendo em vista as práticas de montagem do Teatro do CCUFG e especificidades técnicas das linguagens contempladas neste edital, as pautas concedidas para a Série Músicas corresponderão a um dia de apresentação (preferencialmente às terças-feiras) por proponente aprovado; e as pautas da Série Artes da Cena poderão se estender a até dois dias de apresentações (preferencialmente às quintas-feiras e/ou sextas-feiras).

4. Das inscrições

As inscrições são gratuitas e realizadas unicamente pelo email: editalteatroccufg@gmail.com;

O prazo de inscrição inicia-se no dia 10 de abril de 2017 e se encerra no dia 19 de maio de 2017, impreterivelmente, até as 23h59 minutos (horário de Brasília).

Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

- 4.1. Não serão consideradas as inscrições de proponentes e/ou grupo inadimplentes com as cláusulas do Termo de Permissão de Uso em Editais anteriores do Teatro do CCUFG;
- 4.2. O proponente e/ou grupo inadimplente poderá se inscrever no edital vigente a partir da regularização de sua situação e comprovação junto ao CCUFG, respeitando o cronograma do edital.

***É vedada a inscrição de obras/ espetáculos aprovados nos EDITAIS PROEC/CCUFG N° 01/2016 e N° 02/2016 referente à programação do Centro**

Cultural UFG.

****Não serão recebidas propostas após o encerramento do período de inscrições.**

5. Da documentação obrigatória

5.1. As inscrições serão efetivadas mediante o envio do Formulário de Inscrição (anexo 1) e dos Documentos do proponente, conforme descrição detalhada abaixo, para o e-mail editalteatroccufg@gmail.com;

I . Documentos:

A) Pessoa Jurídica (PJ) . contrato social da empresa, cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço do responsável legal;

B) Pessoa Física (PF) . cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço;

II - O Formulário de Inscrição (anexo 1) deve ser preenchido e encaminhado em formato pdf constando, **OBRIGATORIAMENTE**, todos os elementos a seguir:

- a) Título da proposta;
 - b) Série pretendida;
 - c) Sugestão do mês pretendido;*
 - d) Dados do solicitante;
 - e) Natureza da proposta;
 - f) Duração do espetáculo;
 - g) Classificação indicativa;
 - h) Expectativa de público;
 - i) Forma de ingresso;
 - j) Sinopse da proposta;
 - k) Release;
 - l) Ficha técnica;
 - m) Currículo resumido dos principais envolvidos(anexar clipping, se houver);
 - n) Links de vídeos e áudio do trabalho a ser apresentado;**
 - o) 03 fotografias (mínimo de 300 dpi), para a apreciação e divulgação;**
 - p) Especificações das necessidades técnicas
 - Espaço(s) físico(s) do CCUFG solicitado(s) para a realização da proposta;
 - Montagem de palco/ cenários;
 - Seleção de configuração de arquibancada/ plateia e palco;
 - Rider de som;
 - Rider de luz;
- Montagem de exposição/ instalação/ performance (se houver);

***A sugestão de pauta (mês pretendido) não determina a data da apresentação.**

**** Não estão isentos dos itens Ínî e Íoî os espetáculos a serem estreados na programação deste edital. Para estes casos serão aceitas inscrições com vídeos, áudios e fotografias de ensaios e/ou processos de montagem.**

6. Da homologação das inscrições

6.1. A homologação das inscrições será publicada no dia 23 de maio de 2017 no site da PROEC (www.proec.ufg.br).

6.2. Serão homologadas as propostas que apresentarem a documentação completa exigida pelo edital.

7. Da avaliação

7.1. A Comissão de Avaliação, que realizará a análise e a classificação final das propostas, será composta por indicação do Conselho Consultivo do CCUFG, formado por representantes do corpo docente da UFG, representantes externos, especialistas das áreas da arte e cultura e um representante técnico administrativo indicado pela direção do CCUFG.

7.2. Considerar-se-á aprovado o proponente que atingir **70 pontos**, resultantes da média das notas aferidas pela Comissão de Avaliação;

7.3. Sobre os critérios de seleção e a atribuição de pontuação:

ORGANOGRAMA DE AVALIAÇÃO		
Natureza Artística (Eliminatória)		----
CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
Relevância cultural e artística	Aspectos que evidenciem a importância cultural e artística da proposta apresentada	0 - 20
Relevância conceitual	Distinção, clareza e atualidade dos conceitos	0 - 20
Pesquisa de linguagens	Consistência e/ou inovação dos procedimentos estéticos e artísticos	0 - 20
Compatibilidade técnica	Adequação física e viabilidade técnica da proposta	0 - 20
Currículo	Qualidade da trajetória e experiência comprovada na área	0 - 20
TOTAL		100. pontos

8. Da aprovação final e da divulgação dos resultados

8.1. A divulgação do resultado será realizada via publicação no site da PROEC (www.proec.ufg.br), no dia 31 de maio de 2017.

Após aprovada a proposta, a mesma não poderá ser modificada sem anuência da coordenação de Programação de Música e Artes Cênicas do CCUFG;

9. Dos recursos

O prazo para interposição de recursos dos resultados . tanto preliminar (homologação de inscrição) quanto da avaliação final será de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

9.1. Os recursos deverão ser preenchidos e assinados em formulário próprio disponibilizado (Anexo 4), gravados em pdf e enviados para o e-mail editalteatroccufg@gmail.com.

9.2. A PROEC/CCUFG não se responsabiliza por recursos não recebidos, via e-mail, em decorrência de eventuais problemas técnicos.

9.3. Não haverá reapreciação de recursos. Os recursos serão analisados por membros da Comissão Avaliadora diferentes daqueles que proferiram a decisão recorrida.

10. Da cessão do espaço

10.1. Os projetos deverão ser adequados à política cultural da UFG e a estrutura física do Teatro.

10.2. As datas e os períodos de realização dos projetos selecionados serão administrados junto à Coordenação de Programação de Música e Artes Cênicas do CCUFG, respeitada a vigência do presente Edital e a programação já definida.

10.3. Os projetos selecionados não receberão patrocínio financeiro do CCUFG, integrando a programação do CCUFG por meio de contrato de Cessão de Espaço.

10.4. A PROEC/CCUFG não arcará com qualquer custo de produção da proposta aprovada, disponibilizando a pauta do local e a infraestrutura do espaço cedido (conforme listado no anexo 2 . *riders técnicos*).

10.5. Em caso de impedimento ou desistência da pauta previamente acordada, o proponente e/ou grupo responsável deverá informar a coordenação de Programação de Música e Artes Cênicas do CCUFG com o mínimo de 30 dias de antecedência;

Caso o proponente aprovado não comunique sua desistência o mesmo ficará impedido de se inscrever nos editais de programação do CCUFG pelos próximos dois anos;

Caso as informações técnicas solicitadas pela equipe do CCUFG não forem atendidas, a Direção do CCUFG reserva-se o direito de cancelar o evento.

10.6. Os projetos poderão ser individuais ou coletivos, sendo que a integridade das informações contidas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente e/ou grupo aprovado.

10.7. Caberá ao proponente e/ou grupo disponibilizar equipe de apoio para a bilheteria, recolhimento de ingressos na entrada do teatro, monitoria de estacionamento; técnicos de luz e de som e apoios de modulação da platéia.

10.8. A equipe técnica do CCUFG (som, luz e cenotecnia) não se responsabiliza pela execução/operação dos roteiros de luz, som e encenação das propostas aprovadas.

10.9. Havendo a cobrança de ingressos, 15% do valor total da bilheteria deve ser depositado em conta indicada em até 05 (cinco) dias úteis. Esse valor será destinado à manutenção do Centro Cultural UFG, sob pena do solicitante permissionário se tornar inadimplente junto ao Centro Cultural UFG, não podendo solicitar pauta no teatro até a regularização.

10.10. O valor do ingresso seguirá o preço praticado pelo CCUFG, tendo o teto máximo de R\$ 20,00 (ingresso inteira), incluindo os critérios legais da meia-entrada, acrescidos aos servidores públicos ligados a UFG.

Observar as orientações da equipe técnica do CCUFG quanto à correta aplicação dos logotipos, sendo que todo material gráfico e de divulgação deverá ser aprovado pelo PROEC/ CCUFG.

11. Do cronograma

Data	Atividade prevista
10 de Abril de 2017 a 19 de Maio de 2017 <u>10 de Abril de 2017 a 26 de Maio de 2017</u>	Inscrições das propostas (via e-mail editalteatroccufg@gmail.com)
23 de Maio de 2017 <u>29 de Maio de 2017</u>	Homologação das inscrições
25 e 26 de Maio de 2017 <u>30 e 31 de Maio de 2017</u>	Prazo para recurso
29 e 30 de Maio de 2017	Apreciação das propostas

<u>05 e 06 de Maio de 2017</u>	
31 de Maio de 2017 <u>07 de Maio de 2017</u>	Divulgação das propostas aprovadas
01 e 02 de Junho de 2017 <u>08 e 09 de Junho de 2017</u>	Prazo para recurso
03 de Junho de 2017 <u>12 de Junho de 2017</u>	Resultado final

12. Das disposições gerais

12.1. Casos omissos deverão ser reportados à PROEC/ CCUFG, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção do presente Edital.

12.2. As normas deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Alexandre Donizete
Ferreira**

Prof. Kleber Damaso Bueno

Prof. Eduardo Meirinhos

**Coordenador de
Programação de Música e
Artes Cênicas do CCUFG**

Diretor do CCUFG

**Coordenador Geral de
Cultura da PROEC-UFG**

(ANEXO 1)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO CULTURAL UFG



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL PROEC Nº 02/ 201

A. TÍTULO DA PROPOSTA:		
B. SÉRIE PRETENDIDA () Músicas () Artes da Cena		
C. SUGESTÃO DO MÊS PRETENDIDO () Agosto () Setembro () Outubro () Novembro		
D. DADOS DO SOLICITANTE		
Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Naturalidade:		CPF:
Profissão:		
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
e-mail:		
E. NATUREZA DA PROPOSTA () Música () Teatro () Teatro de bonecos e formas animadas () Dança () Circo () Performance () Ópera/ Musical		
F. DURAÇÃO DO ESPETÁCULO (minutagem):		

G. Classificação indicativa:

- () **ER** . O conteúdo do programa valoriza a formação de crianças e adolescentes;
- () **L** . Livre para todas as idades;
- () **10** anos . Cenas com conteúdo violento e linguagem imprópria de nível leve;
- () **12** anos . Cenas de agressão física, insinuação de consumo de drogas e insinuação leve de sexo;
- () **14** anos . Cenas com agressão física média, consumo de drogas explícito e insinuação de sexo moderada;
- () **16** anos . Cenas com consumo de drogas explícito, agressão física acentuada, e insinuação de sexo acentuada;
- () **18** anos . Cenas com consumo e indução ao consumo de drogas, violência extrema, suicídio, cenas de sexo explícitas e distúrbios psicossomáticos

H. EXPECTATIVA DE PÚBLICO:**I. FORMA DE INGRESSO:**

- () Gratuita () Com cobrança
Especificar valores em reais: R\$ _____ (inteira) R\$ _____ (meia-entrada)

J. SINOPSE DA PROPOSTA:**K. RELEASE DA PROPOSTA: (ANEXAR CLIPPING SE HOVER)****L. FICHA TÉCNICA**



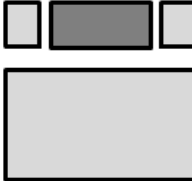
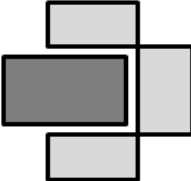
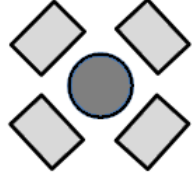
Nº	NOME	FUNÇÃO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		

10.		
M. CURRÍCULO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS (5 a 15 linhas) (reproduzir o campo abaixo quantas vezes for necessário)		
	Nome:	Função:
	Currículo resumido	
2.	Nome:	Função:
	Currículo resumido	
3.	Nome:	Função:
	Currículo resumido	
N. LINKS DE VÍDEO E ÁUDIO DO TRABALHO A SER APRESENTADO:		
O. Anexar em arquivo separado 03 fotos com qualidade mínima de 300DPI		
P. Necessidades técnicas Espaços físicos do CCUFG solicitados para a realização:		
<input type="checkbox"/> 1. Teatro <input type="checkbox"/> 2. Sala de dança <input type="checkbox"/> 3. Pátio frente/teatro <input type="checkbox"/> 4. Estacionamento <input type="checkbox"/> 5. Hall de entrada <input type="checkbox"/> 6. Mezanino <input type="checkbox"/> 7. Camarins <input type="checkbox"/> 8. Pátio multiuso <input type="checkbox"/> 9. Escadas <input type="checkbox"/> 10. Corredor <input type="checkbox"/> 11. Copa		
Montagem da arquibancada/ plateia, palco e cenários Tempo necessário para a montagem de cenário: Responsável: _____ Contato: () <i>Anexar mapa de palco/ cenários</i>		

Selecione 1 (uma) das configurações sugeridas para modulação da arquibancada/ plateia e palco, ou anexe sua proposta: PLATÉIA PALCO

Tempo necessário para cada modulação de arquibancadas: ~4h

(O Teatro do CCUFG não dispõe de vestimentas de palco. (rotunda, pernas e bambolinas))

<p>() Lateral total</p>  <p>~200 poltronas</p>	<p>() Lateral parcial</p>  <p>~150 poltronas</p>	<p>() Central total</p>  <p>~250 poltronas</p>	<p>() Central parcial</p>  <p>~180 poltronas</p>	<p>() Central arena ou simultâneos</p>  <p>~100 poltronas</p>
<p>Tempo de montagem de som: Responsável: _____ Contato: () <i>Anexar mapa de som</i></p>				
<p>Tempo de montagem de luz: Responsável: _____ Contato: () <i>Anexar mapa de luz</i></p>				
<p>Tempo de montagem de exposição/ instalação: Responsável: _____ Contato: () <i>Anexar croqui</i></p>				

(ANEXO 2)

RIDERS TÉCNICOS

Equipamentos de som CCUFG

Equipamento	Quantidade disponível
Microfones com fio Shure Lyric 8800	3
Microfones sem fio Shure Modelo PGX24/SM58-J6	4
Microfones sem fio Shure SLX24/BETA87A-L4	2
Microfones sem fio Staner SW-481	2
Microfone Sem Fio Duplo Mão e Cabeça Shure PG1288/PG30	1
Kit com 7 Microfones para bateria PGDMK6-XRL	2
Caixas de som Beringher Modelo B215 Ativo 550W	8
Caixas de som Anthera TS400AX Ativo 200W	2
Subwoofer Ativa – 1400W Modelo B1800D-PRO	2
Suporte instrumentos de cordas RMV	4
Direct Box Beringher Alta Performance Passivemodelo Ultra-DI600P	10
Mesa de Som Digital Yamaha 01V	1
Mesa de Som Analógica Eurodesk 2442FX	1
Kit Multi-Cabos Medusa + 12 Vias	3
Equalizadores Behringher DEQ-2496 Digital	4
Bateria Premier – APK Nodernrock22 Solarre D-W Premier c/ 3 suportes para caixa, 3 para prato e máquina de chimbau	1

Caixa para Baixo Ampeg SV 810 ED	1
Combo guitarra Peavy DT 100W Valvulado 2x12	1
Suporte p / Teclado Stay 1300-01 alumínio	1
Pedestal Mic RMV base fundida PSU 0150	3
Pedestal Girafa RMV para Mic	6
Pedestal Girafa IBox para Mic	8
Equalizador Behringer Ultragraph Pro FBQ 3102	1
Adat Digital Pré Sonus Digimax D8	1

Equipamentos de luz CCUFG

Equipamento	Quantidade disponível
Refletores PC Telem 1000w c/ porta gel e bandoor	10
Refletores PC Prolux 1000w c/ porta gel e bandoor	5
Refletores Fresnel Telem 1000w c/ porta gel e bandoor	18
Refletores Elipsoidal ETC 50º c/ porta gel, íris e porta gobo	4
Refletores Elipsoidal ETC 26º c/ porta gel, íris e porta gobo	4
Refletores PAR 64 #2 Prolux c/ porta gel	6
Rack Dimmer Magma 12 x 4000W (29 canais em funcionamento)	3

***O Grid de iluminação é composto de 9 por 9 varas fixas a 5,80m de altura, com 216 linhas suspensas e 12 linhas do chão.**

(ANEXO 3)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO CULTURAL UFG



LINKS COM MODELOS DE DOCUMENTOS

ECAD

<http://www.ecad.org.br/pt/eu-uso-musica/servicos-ao-usuario/formularios/Paginas/default.aspx>

<http://www.ecad.org.br/pt/eu-uso-musica/servicos-ao-usuario/formularios/Documents/Dispensa%20de%20Cobran%C3%A7a.pdf>

SBAT

<http://www.casadoautorbrasileiro.com.br/sbat>

JUIZADO DE MENORES (p. 62 – 72)

http://www.mpggo.mp.br/portaIweb/hp/8/docs/regulamentacao_de_acesso_e_permanencia.pdf

(ANEXO 4)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO CULTURAL UFG



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Goiânia, _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Avaliação

Ref: Edital PROEC/CCUFG nº02/2017

- Homologação das inscrições
 Divulgação das propostas aprovadas

Prezados Senhores,

Eu, _____, inscrito no Edital PROEC/CCUFG nº02/2017, com a proposta intitulada _____, venho através deste interpor o recurso:

Atenciosamente,

Assinatura